

GP-RIM-1318/2025

Sorocaba, 18 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1592/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de revisão da Lei 12.937/2023, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00068378/2025-15

Interessado: Vereador João Donizeti

Assunto: REQUERIMENTO 1592/2025 - SEDU

Requerimento nº: 1592/2025

Assunto: Requer informações sobre a possibilidade de revisão da Lei 12.937/2023.

Vereador: João Donizeti.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador João Donizeti, em epígrafe, conforme segue.

1) A revisão da Lei nº 12.937/2023, de forma a incluir expressamente as equipes da DEE e da DAE no rol de servidores

contemplados pela escala especial durante o recesso escolar.

A Secretaria da Educação informa que já estava realizando os estudos necessários para analisar a viabilidade da revisão da norma vigente.

Informamos ainda que encaminhamos os documentos à Secretaria Jurídica - SEJ para parecer jurídico.

2) A inclusão tenha efeitos já a partir do próximo recesso escolar, garantindo, assim, o reconhecimento e a valorização dessas equipes, cuja atuação é essencial para o funcionamento e a qualidade da rede municipal de ensino;

Resposta contemplada na questão 1.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 13/06/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602159** e o código CRC **4062F1C2**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00068378/2025-15

SEI nº 0602159